



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS**  
**CNPJ: 06.554.919/0001-03**

LEI MUNICIPAL Nº 103/2014

Francinópolis – PI, 11 de julho de 2014

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Francinópolis - PI, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Francinópolis - PI, para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

- I – metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III – as disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;
- IV – as diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;
- V – as disposições relativas a dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições gerais;

**CAPÍTULO I**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Art. 2º** - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que integra a presente Lei, as prioridades terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção;
- II – o incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas na arrecadação;
- III – O aumento na capacidade financeira de investimento;
- VI – A modernização da ação governamental;
- V – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

**Art. 3º** - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2015, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º da art. 4º da LC 101/2000.

**§ 1º** - A elaboração e a execução da LOA 2015 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

**§ 2º** - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2015, não se constituindo a programação das despesas.

**§ 3º** - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

**CAPÍTULO II**

**DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**Seção I**  
**Diretrizes Gerais**

**Art. 4º** - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2015 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**§ 1º** - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo de envio de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**§ 2º** - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão realizar audiências, como forma de incentivo à participação popular, durante os processos de elaboração e discussão dos planos e lei de diretrizes orçamentárias, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, inciso I do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

**§ 3º** - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**§ 4º** - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

**Art. 5º** - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos de Lei do Orçamento Anual para 2015, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

**Art. 6º** - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2014, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2014, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida – RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2014, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

**Art. 8º** - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2015 da seguinte forma:

I – alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;

II – incorporando receitas não previstas;

III – não realizando despesas previstas

**Art. 9º** - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 10** - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.

**Art. 11** - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive as provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

**Art. 12** - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades

privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

- I – prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art 116 c/c art. 29.

**§ 2º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

**§ 3º** - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para quais seja verificado:

I – a vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.

II – a existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;

III – sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

**§ 4º** - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades provadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

**Seção II**

**Da Estrutura e Organização dos Orçamentos**

**Art. 13** - O Projeto da LOA 2015 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III – Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:

– Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada categoria de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64.

Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

(Continua na próxima página)





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS**  
**CNPJ: 06.554.919/0001-03**

**IV** – discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

**V** – anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

**Art. 14** – Os orçamentos – fiscal e da seguridade social – discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

**Despesas Correntes**  
- Pessoal e encargos Sociais  
- Juros  
- Outros Despesas Correntes

**Despesas de Capital**  
- Investimentos  
- Inversões Financeiras  
- Amortização da Dívida

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas e as receitas dos orçamentos – fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos – serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

**Art. 15** – O Projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá a seguinte estrutura:

**I** – A Receita será codificada por natureza de receita, desdobrada em níveis, da seguinte forma:

- 1º Nível – Categoria Econômica;
- 2º Nível – Origem;
- 3º Nível – Espécie;
- 4º Nível – Alínea;
- 5º Nível – Subalínea.

**II** – A Despesa será codificada por classificação institucional, funcional programática e econômica ou por natureza da Despesa, assim detalhada:

Institucional – xxx – órgão e unidade orçamentária;  
Funcional Programática – xxx.xxx.xxx.xxx – Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade ou Operação Especial.  
Econômica ou por Natureza da Despesa – X.X.XX.XX.XX – Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e ou Subelemento de despesa.

**§ 1º** – Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias.

**§ 2º** – As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

**§ 3º** – As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade de gasto, serão classificadas como:

- I – atividades de pessoal e encargos sociais;
- II – atividade de manutenção administrativa;
- III – outras atividades de caráter obrigatório;
- IV – operações especiais
- V – projetos.

**Art. 16** – As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

**Art. 17** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 18** – A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I – Dívida Fundada;
- II – das despesas por funções;
- III – da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;
- IV – das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo;
- V – da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
- VI – da evolução da despesa por fonte recursos;
- VII – da despesa por programa;
- VIII – dos projetos e atividades consolidados;
- IX – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar Federal nº 101, de 2000.

### Seção III

#### Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 19** – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

**Art. 20** – A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

**Art. 21** – Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizados a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

**Art. 22** – Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:

**I** – os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2014/2017.

**II** – não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;

**III** – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social.

**IV** – contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;

**V** – impliquem na geração de empregos;

**VI** – reduzam o desequilíbrio social;

**VII** – promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

**Art. 23** – A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2014, a qualquer tempo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 24** – Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 25** – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

**Art. 26** – As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

**Art. 27** – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

**Art. 28** – As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídos no exercício de 2015 deverão ser enviados aos órgãos da administração direta até 01 de julho de 2014, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 29** – A execução da Lei Orçamentária de 2015 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

##### SEÇÃO IV

##### Da Disposição Sobre Novos Projetos

**Art. 30** – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após:

**I** – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

**II** – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de governo.

##### SEÇÃO V

##### Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas

**Art. 31** – O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.

**Art. 32** – A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista para o exercício de 2015.

**Art. 33** – Os créditos adicionais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2014, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2015, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.

**Art. 34** – A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento.

**Art. 35** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de:

**I** – exposições de motivos que o justifiquem;

**II** – indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;

**III** – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.

##### SEÇÃO VI

##### Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

**§ 1º** para efeito das leis orçamentárias, entende-se por:

(Continua na próxima página)





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS**  
**CNPJ: 06.554.919/0001-03**

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.

III – Transferências – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa.

#### **CAPÍTULO IV** **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

##### **SEÇÃO I** **Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo**

**Art. 36** - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

##### **SEÇÃO II** **Das Despesas com Pessoal**

**Art. 37** - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

**Art. 38** - Para fins de atendimento no art. 169 § 1º inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico:

I – concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;  
II – criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;

III – reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV – alteração da estrutura de carreiras;

V – admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos públicos, com disponibilidade de vagas;

VI – concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de confiança.

VII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei

Municipal específica, e que venham atender a situações cuja investidura do concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos I, II, III, e IV;

§ 3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101 de 2000.

§ 4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

**Art. 39** - No exercício de 2015, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses público que ensejem situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

**Art. 40** - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

#### **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 41** - O projeto da Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº101, de 2000.

**Art. 42** - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

**Art. 43** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das

contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

#### **CAPÍTULO VI** **DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**Art. 44** – Deverá ser adotados critérios para a limitação de empenho quando verificada a não atendimento das Metas Fiscais fixadas, obedecendo a seguinte ordem:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviços extraordinários;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) realização de obras com recursos próprios.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constitui obrigação constitucional ou legal de execução:

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – das despesas necessárias para atendimento a saúde;

III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

IV – das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;

V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;

VI – das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município.

VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

#### **CAPÍTULO VII** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 45** - Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;

III – a utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cessão de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

**Art. 46** - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2014, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2015, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.


**Art. 47** - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 48** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francinópolis - PI, 11 de julho de 2014.

  
**MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA**  
Prefeita Municipal.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis(PI), em 11 de julho de 2014.

  
**SEBASTIÃO LAÉRCIO DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

(Continua na próxima página)



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
 2015

Página 3 de 43

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0002	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	69.701,94
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2005	MANUT. ADM. DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	16.313,22
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	20.762,28
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2012	ENCARGOS COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
 2015

Página 4 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	20.020,77
	020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2018	MANUT. DOS ENCARGOS DO CONTR. INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	187.083,08
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2021	MANUT. DOS ENC. DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	163.289,49
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2022	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	44.490,60
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS							
		1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 5 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS					1	265.460,58
	020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	2008 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS					1	1.599.018,70
	020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	2009 MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS					1	26.694,36
	020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	2011 ENCARGOS COM A APPM						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS					1	2.966,04
	020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	2013 ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 6 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS					1	14.830,20
	020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	2014 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS					1	5.190,57
	020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	2015 MANUT. DO ALMOX., ARQUIVO E CONTR. PATRIMONIAL						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS					1	9.639,63
	020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	2016 ENCARGOS COM A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS					1	16.313,22
	020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
	2020 MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS						
	24 Comunicações						
	721 Comunicações Postais						
	001 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
 2015

Página 7 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS					1	5.932,08
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS					
		2023	TREIN., QUALIF. E CAP. DE REC. HUMANOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS					1	215.037,90
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS					
		2026	ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS					1	45.973,62
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS					
		2029	ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
			25	Energia			
				752	Energia Elétrica		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS					1	137.786,04
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS					
		2087	ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
 2015

Página 8 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS					1	144.546,30
	020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS					
		2051	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA				
			20	Agricultura			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS					1	22.245,30
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC.. CULT.DESP.E LAZER					
		1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE BIBLIOTECA				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS					1	57.837,78
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC.. CULT.DESP.E LAZER					
		2047	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS					1	75.634,02
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC.. CULT.DESP.E LAZER					
		2059	MANUTENÇÃO DOS ENC. COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 9 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	47.456,64
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								

Total Geral do Programa: 3.214.224,36

Programa Descrição

0004 EVENTOS CULTURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	19.279,26
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER								
2046	APOIO AO MOVIMENTO CULTURAL								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								

Total Geral do Programa: 19.279,26

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 10 de 43

Programa Descrição

0005 DESENVOLVIMENTO DA PROD. VEGETAL E ANIMAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	1.483,02
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS								
1059	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPL. DO MATADOURO								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	5.932,08
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS								
2042	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	11.884,16
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS								
2052	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
 2015

Página 11 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS		1	4.449,06
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS			
2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS		1	4.449,06
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS			
2054	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS		1	5.932,08
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS			
2055	AOIO E INCENTIVO A HORTFRUTICULTURA			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS		1	5.932,08
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS			
2056	INCETIVO A PECUARIA CORTE E LEITE			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			



MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINOPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
 2015

Página 12 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS		1	4.449,06
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS			
2058	REALIZ.DE FEIRAS, EXP. E CONCURSO AGROPECUARIO			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS		1	4.449,06
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS			
2081	APOIO A AGRICULTORES			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS		1	5.932,08
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS			
2062	INCENTIVO A CAPRIN,SUINOCULT., PSICULT. E APICULTURA			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS		1	2.966,04
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS			
2089	TREINAMENTO DE PRODUTORES RURAIS			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			



MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 13 de 43

Total Geral do Programa: 57.837,78



MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 14 de 43

Programa Descrição

0006 SERVIÇOS DE SAUDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	32.626,44
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO							
		1026	REFORMA E AMPL.DO PREDIO DA SEC. DE SAUDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				001	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	53.388,72
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO							
		2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				001	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS							1	118.641,60
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1039	CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				001	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		



MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

FRANCINÓPOLIS - PI

LDO - 2015



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 15 de 43


0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS					1	44.490,60
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1040	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				001	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS					1	916.403,64
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2065	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				001	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS					1	117.158,58
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2066	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				001	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS					1	68.981,20
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2067	PROGRAMA FARMACIA BASICA				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				001	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 16 de 43

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS					1	150.526,53
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2066	PROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				001	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS					1	479.015,46
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2069	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				001	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS					1	118.663,85
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2070	VIGILANCIA SANITARIA				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				001	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS					1	140.886,90
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2071	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				001	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 17 de 43

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS							1	96.398,30
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2072	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAÚDE								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCINÓPOLIS							1	5.932,08
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2073	TREIN., QUALIF. E CAP. DE RECURSOS HUMANOS								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								

Total Geral do Programa: 2.363.111,90

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 18 de 43

Programa	Descrição
0007	INFRA-ESTRUTURA URBANA /RURAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	88.981,20
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS								
1004	REFORMA, AMPL.E EQUIP. DO PREDIO DA PREFEITURA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	14.830,20
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS								
1005	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE CRECHES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	7.415,10
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS								
1006	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 19 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS				1	29.660,40
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS				
		1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE PRAÇAS E JARDINS			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					001	TESOURO
						00
						Recursos Ordinarios
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS				1	7.415,10
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS				
		1008	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					001	TESOURO
						00
						Recursos Ordinarios
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS				1	4.449,06
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS				
		1009	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					001	TESOURO
						00
						Recursos Ordinarios
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS				1	7.415,10
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS				
		1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE CEMITERIOS			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
					001	TESOURO
						00
						Recursos Ordinarios

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 20 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS				1	85.600,00
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS				
		1011	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE HABITAÇÕES RURAIS			
			16	Habitação		
				481	Habitação Rural	
					001	TESOURO
						00
						Recursos Ordinarios
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS				1	85.600,00
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS				
		1012	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE HABITAÇÕES URBANAS			
			16	Habitação		
				482	Habitação Urbana	
					001	TESOURO
						00
						Recursos Ordinarios
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS				1	14.830,20
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS				
		1013	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. DÁGUA			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
					001	TESOURO
						00
						Recursos Ordinarios
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS				1	7.415,10
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS				
		1014	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE AÇUDES E BARRAGENS			
			18	Gestão Ambiental		
				544	Recursos Hídricos	
					001	TESOURO
						00
						Recursos Ordinarios

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 21 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	22.245,30
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1015	CONSTRUÇÃO E OU RECUP. DE POÇOS E CHAFARIZES		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	14.830,20
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1016	CONSTRUÇÃO DE FOSAS SÉPTICAS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	14.830,20
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1017	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	2.966,04
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1018	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 22 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	214.000,00
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1019	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE CALÇAMENTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	7.415,10
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1020	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DAGUA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	13.610,40
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE MERCADOS PUBLICOS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	4.449,06
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1024	AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

FRANCINÓPOLIS - PI

LDO - 2015



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 23 de 43

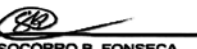
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	48.939,66
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1025	CONSTRUÇÃO E EQUIP. DA RODOVIARIA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	29.660,40
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1041	CONSTR.,AMPL. E/OU RECUP.DE ESTRADAS, PONTES E PASS.MOLHADAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	0,00
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
1042	CONSTRUÇÃO DE CÂMARA DE RESF. DE LEITE		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	88.961,20
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
2027	MANUT. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DAGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 24 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	66.735,90
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
2050	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	20.762,28
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
1034	CONSTR. E/OU RECUP. DE QUADRAS DE ESPORTES		
12	Educação		
812	Desporto Comunitário		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	14.830,20
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
1035	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE CAMPOS DE FUTEBOL		
12	Educação		
812	Desporto Comunitário		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	14.830,20
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
1036	CONSTR. E/OU REFORMA DO GINASIO POLIESPORTIVO		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 25 de 43

Total Geral do Programa: 932.697,60



MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 26 de 43

Programa Descrição

0008 ASSISTENCIA COMUNITARIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS							1	51.905,70
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS							1	29.860,40
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2006	MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS							1	121.562,70
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2017	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

FRANCINÓPOLIS - PI

LDO - 2015

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÑÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 27 de 43

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCIÑÓPOLIS	1	13.347,18
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2074	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCIÑÓPOLIS	1	207.622,80
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2075	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO F M A S		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCIÑÓPOLIS	1	81.566,10
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2076	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCIÑÓPOLIS	1	99.991,50
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2077	ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÑÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 28 de 43

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCIÑÓPOLIS	1	29.660,40
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2078	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE (PBV I)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCIÑÓPOLIS	1	17.796,24
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCIÑÓPOLIS	1	13.347,18
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2080	TRIN. QUALIF.E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCIÑÓPOLIS	1	13.347,18
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2081	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A GESTANTE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 29 de 43

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS	1	75.834,02
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2082	PROGRAMA DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-(PET/PVMC)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS	1	17.796,24
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS	1	17.796,24
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2084	PROGRAMA DE APOIO A JOVENS E ADULTOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS	1	17.796,24
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2085	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 30 de 43

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS	1	8.898,12
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2086	PROGRAMA DE HORTAS COMUNITARIAS		
08	Assistência Social		
606	Extensão Rural		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS	1	22.245,30
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2092	GESTAO DE CONDICIONALIDADES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS	1	17.796,24
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093	GESTAO DE BENEFICIOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS	1	17.796,24
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094	ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS BENEFICIADAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 31 de 43

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS		1	4.449,06
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2095	CADAST.DE N.FAM.ATUAL.DOS DADOS CONT.NO CAD.UNICO			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS		1	8.898,12
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2096	ATEND.AS DEMAN.RELAC. A FISCALIZAÇÃO DO PBF			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS		1	26.694,36
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2097	IMPLEM.DE PROG.COMPL. AO PBF NAS AREAS DE:			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
<hr/>				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCINÓPOLIS		1	17.796,24
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2105	PROGRAMA AGENTE JOVEM			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
001	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 32 de 43

Total Geral do Programa: 937.852,86

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 33 de 43

Programa	Descrição	Meta	Valor
0009	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		
<b>Ações</b>			
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	22.245,30
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
	1027 CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	96.396,30
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
	1028 CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU RECUP. DE U. ESCOLARES		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	140.886,90
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
	1029 AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 34 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	29.660,40
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
	1032 CONSTR.,AMPL. DE U.ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	001 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	22.245,30
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
	1033 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE BIBLIOTECA		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	5.932,08
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
	2032 TREIN., QUALIF. E CAP. DE RECURSOS HUMANOS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	29.660,40
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
	2033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 35 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	924.193,24
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
2034	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	103.811,40
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
2037	MANUT. DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	5.932,08
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
2038	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	17.796,24
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
2039	MAUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent		



MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 36 de 43

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	11.864,16
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
2044	TREIN. E QUALIF. DE PROF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	74.151,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
2102	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	77.117,04
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
2103	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS	1	22.245,30
020600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER		
2104	MANUTENÇÃO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO - BRALF		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent		



MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 37 de 43

0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS					1	210.811,40
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA						
1028	CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU RECUP. DE U. ESCOLARES						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
009	FUNDEB						
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS					1	44.490,60
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA						
1032	CONSTR. AMPL. DE U. ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
001	TESOURO						
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS					1	8.122,47
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA						
1040	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
009	FUNDEB						
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS					1	1.767.759,84
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA						
2035	FUNDO MANUT. DES. ENS. E B. VAL. DOS PROF EDUC.-FUNDEB 60%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
009	FUNDEB						
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 38 de 43

0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS					1	541.302,30
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA						
2036	MANUT. DOS ENCARGOS ADM. FUNDEB 40%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
001	TESOURO						
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS					1	7.415,10
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA						
2036	MANUT. DOS ENCARGOS ADM. FUNDEB 40%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
009	FUNDEB						
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS					1	13.319,91
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA						
2044	TREIN. E QUALIF. DE PROF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
001	TESOURO						
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						
0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS					1	80.081,59
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA						
2098	MANUTENÇÃO DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD. FUNDEB 60%						
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
001	TESOURO						
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens						

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
**2015**

Página 39 de 43

0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS		1	66.735,90
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2099	MANUTENÇÃO DOS ENC. COM A EDUC.DE JOVENS E AD. FUNDEB 40%			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
001	TESOURO			
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent			
<hr/>				
0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS		1	189.604,00
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2100	MANUTENÇÃO DOS ENC. COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
001	TESOURO			
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent			
<hr/>				
0002	FUNDEB FRANCINÓPOLIS		1	151.268,04
020601	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2101	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
001	TESOURO			
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent			
<hr/>				
<b>Total Geral do Programa:</b>				<b>4.665.048,28</b>

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
**2015**

Página 40 de 43

Programa		Descrição							
0010		ESPORTE AMADOR							
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	7.415,10
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER								
1037	REFORMA, AMPL. E EQUIP. DO PREDIO DA COORD. DE ESPORTES								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	11.864,16
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT.DESP.E LAZER								
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER								
27	Desporto e Lazer								
813	Lazer								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>19.279,26</b>

  
 MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 34239100304



**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 41 de 43

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0012	MEIO AMBIENTE								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	5.932,08
	020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS							
		2090	MANUT. DOS ENC. COM O MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>5.932,08</b>

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 42 de 43

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0013	RECURSOS HIDRICOS								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS							1	7.415,10
	020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E R. HIDRICOS							
		2091	MANUT. DOS ENC. COM RECURSOS HIDRICOS						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>7.415,10</b>

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 43 de 43

Programa		Descrição		Ações		Meta	Valor	
0014		RESERVA DE CONTINGENCIA						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS							
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS						
		9999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					001	TESOURO		
						000	A DEFINIR	
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1</b>	<b>150.773,70</b>
<b>Total Geral da LDO:</b>								<b>12.832.296,00</b>

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2015

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DESPESAS COM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA/ALAMIDADE	70.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00
DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS	50.000,00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	55.000,00
ACRESCIMO NA FOLHA POR AJUSTE SALARIAL	55.000,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304

**PREF.MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
2015

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTINGENTES	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	9.338.957,96	8.997.069,33	0,000	9.712.516,28	8.997.069,33	0,000	10.052.454,35	8.997.069,33	0,000
Receitas Primárias ( I )	9.288.258,61	8.948.226,02	0,000	9.659.788,96	8.948.226,02	0,000	9.997.881,57	8.948.226,02	0,000
Despesa Total	8.782.224,11	8.460.716,87	0,000	9.133.513,08	8.460.716,87	0,000	9.453.186,04	8.460.716,87	0,000
Despesas Primárias ( II )	8.689.387,71	8.371.279,10	0,000	9.036.963,21	8.371.279,10	0,000	9.353.256,93	8.371.279,10	0,000
Resultado Primário (III) = ( I - II )	598.870,91	576.946,92	0,000	622.825,74	576.946,92	0,000	644.624,64	576.946,92	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

  
MARIA DO SOCORRO B. FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
34239100304